

**DECRETO Nº. 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 11 de Outubro e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

**DECRETA:**

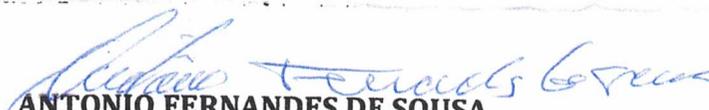
**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo na próxima segunda-feira (11), já que na terça-feira (12) é feriado nacional em comemoração ao dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, e também Dia das Crianças.

**Art. 2º** - O atendimento ao público retornará na quarta-feira dia treze (13) de outubro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 08 de Outubro do ano de 2021.

  
**ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal